



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 670, DE 03 DE MARÇO DE 2023. DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 670, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

Delega competência a Secretária Municipal de Educação, para a gestão de recursos financeiros do Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentaria, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa e responsável pelos atos praticados com os recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a distribuição e o escalonamento das funções nos Órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

**CONSIDERANDO** que cabe a administração pública nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica delegada competência ao Fundo Municipal de Educação Agmar Silvestre Oliveira – CPF: 571.374.555-49, para gerenciar os recursos financeiros do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, CNPJ nº31.920.554/0001-30 conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, ficando autorizado a praticar os seguintes atos, dentre outros necessários ao desenvolvimento de sua função:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.



- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - receber, passar recibo e dar quitação;
- V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI - requisitar talonários de cheques;
- VII - retirar cheques devolvidos;
- VIII - endossar cheque;
- IX - requisitar cartão eletrônico;
- X - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XI - sustar/contrordenar cheques;
- XII - cancelar cheques;
- XIII - baixar cheques;
- XIV - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - efetuar Liberação de folhas de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XVII - firmar contratos;
- XVIII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXI - consultar contas/aplicações de programas de repasse recursos estaduais e federais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.



XXII - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

XXIII - emitir comprovantes;

XXIV - encerrar contas de depósito;

XXV - consultar obrigações do débito direto autorizado;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA  
CNPJ: 16.445.843/0001-31  
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: Aquisição de material de informática. Após análise documental e julgamento das propostas, declara a empresa vencedora para o Lote I: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0004-26. Proposta final de R\$ 13.100,00. Empresa vencedora para o Lote II: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 21.972.444/0001-69. Proposta final de R\$ 47.679,84. Empresa vencedora para o Lote III: TWM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 47.324.135/0002-57. Proposta final de R\$ 11.954,80. Empresa vencedora para o Lote IV: TWM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 47.324.135/0002-57. Proposta final de R\$ R\$ 5.109,96. Itaguaçu da Bahia – BA, 02 de março de 2023. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7313-4DD6-FAE4-AEE2-C3CB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7313-4DD6-FAE4-AEE2-C3CB**



### **Hash do Documento**

**0d5a67f946c08a55cd9776d7e7315d7ca5d3c04b9f02c025faed6e34ac0cc07e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/03/2023 17:01 UTC-03:00